



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Coronel. Os Deputados Sâmia Bomfim e Tarcísio Motta apresentaram Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Aguinaldo Ribeiro, Alencar Santana, Bacelar, Capitão Augusto, Carlos Jordy, Cobalchini, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Fausto Santos Jr., Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Helder Salomão, Jorge Goetten, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrade, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Murilo Galdino, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Reis, Rubens Pereira Júnior, Silvio Costa Filho, Waldemar Oliveira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Antonio Carlos Rodrigues, Gleisi Hoffmann, Julio Arcoverde, Lázaro Botelho, Lindbergh Farias, Pastor Eurico, Rubens Otoni e Tião Medeiros, votaram não: Alfredo Gaspar, Deltan Dallagnol, Gerlen Diniz, Mendonça Filho, Rosângela Moro, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Gilson Marques, Kim Kataguiri e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente





\* C D 2 3 5 1 9 5 1 2 2 8 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235195128400>